



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 437, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a cedência da servidora **Geisiane Batista Prates**, assistente administrativo, para prestar serviços junto ao Naviraíprev, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 33 da Lei n.º 2309/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **Geisiane Batista Prates**, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, matrícula n.º 3640-4, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto à Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – Naviraíprev, conforme disposto no parágrafo único do art. 33 da Lei n.º 2309/2020, **com efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 27 de setembro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

